



Consórcio de Informática
na Gestão Pública Municipal

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura 01/2017 que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

CARGO(S): TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO: 01 – MANTIDA alternativa 'C' A resposta para a primeira assertiva pode ser encontrada no primeiro parágrafo do texto e a segunda assertiva pode ser encontrada no terceiro parágrafo do texto. Já a terceira assertiva não pode ser encontrada no texto, visto que o texto fala em “premiando, ironicamente, os mesmos fabricantes de chips responsáveis pelo defeito” e não que essa falha, e todas as consequências dela, são provenientes dos fabricantes de chips.

MATÉRIA: MATEMÁTICA

CARGO(S): TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'B'. Recurso indeferido. A proposta da questão está vinculada a interpretação de múltiplos em comum entre números de indivíduos dos dois grupos.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO: 09 - ANULADA. As questões de conhecimentos gerais abordaram tópicos da atualidade, sendo assim, não contemplaram os programas e referência determinados em

edital.

QUESTÃO: 10 - ANULADA. As questões de conhecimentos gerais abordaram tópicos da atualidade, sendo assim, não contemplaram os programas e referência determinados em edital.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO: 30 - ANULADA. Após o teste das instruções SQL, o resultado obtido foi 2. Não havendo nenhuma alternativa com esse resultado, a questão foi anulada.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'A'. Conforme [GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Introdução à Segurança de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2013, item 6.2], apenas a assertiva I está correta.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'E'. Uma sub-rede/26 é representada em binário com a seguinte máscara: 11111111.11111111.11111111.11000000. Convertendo para a base decimal, fica: 255.255.255.192. Fonte: TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011, item 5.6.2.

QUESTÃO: 39 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'D'. No gabarito preliminar apenas a assertiva I tinha sido considerada correta. Em nova análise, foi possível constatar no item III que o padrão IEEE 802.11n pode utilizar tanto a banda de 2,4GHz como a de 5GHz. Dessa forma, como o item III NÃO afirma que APENAS utiliza a banda de 5GHz, esse item também foi considerado correto, alterando a resposta para a letra D.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LINGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, CONTROLADOR INTERNO

QUESTÃO: 01 - MANTIDA alternativa 'E'. I. A metodologia desenvolvida pela pesquisa foi aplicada em dados que provêm de acontecimentos passados. **(Ribeiro e sua equipe – que inclui Matjaž Perc, da Universidade de Maribor, na Eslovênia – inseriram no computador informações sobre as conexões entre 400 indivíduos, envolvidos em 65 escândalos de corrupção. Todos os casos ocorreram no Brasil entre 1987 e 2014 e foram acompanhados de perto pela mídia.)** II. Há uma relação entre o aumento de envolvidos em escândalos políticos e o período eleitoral. **(O número de envolvidos aumenta de quatro em quatro anos, o que condiz com o período eleitoral – quando o financiamento ilícito de campanhas e a busca por alianças políticas tendem a alimentar a rede um pouco mais que o normal.)** III. O método desenvolvido pelos pesquisadores não tem absoluta exatidão para prever futuros envolvidos em escândalos políticos. **(Haroldo Ribeiro, professor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), desenvolveu um método matemático capaz de prever, com 25% de precisão quais figuras públicas serão acusadas de envolvimento em escândalos de corrupção nos próximos anos)**

QUESTÃO: 02 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'A'.

Descartar: não levar em conta/desconsiderar

Aplicar: empregar

Prever: antever

QUESTÃO: 03 MANTIDA alternativa 'A'. A questão pedia o que segue: Analise as afirmações abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas, sobre o uso de alguns sinais de pontuação no texto.

- () As duas vírgulas da linha 01 servem para separar um aposto. **Assertiva correta.**
- () Na linha 10, o ponto final poderia ser substituído por dois pontos (sem considerar outras alterações na estrutura da frase). **Assertiva correta, pois a informação “sem considerar outras alterações na estrutura da frase” se refere justamente a alterações de letras maiúsculas e minúsculas.**
- () Os travessões das linhas 10 e 11 poderiam ser substituídos por vírgulas. **Assertiva correta.**

MATÉRIA: MATEMÁTICA

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, CONTROLADOR INTERNO

QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'D'. Recurso indeferido, pois ao dobrarmos o algarismo da dezena ao invés de 9 dezenas teremos 18 dezenas, então o novo número será $806+180=986$. E não teremos, como proposto pelo recurso, a situação que corresponde a 10 dezenas e 8 unidades.

QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'C'. Recurso indeferido. O recurso não apresenta argumentação que justifique que a questão tenha duas alternativas corretas. Considerando que o número primo entre 90 e 110 é 97, temos que $3x-128=97$, portanto, $x=75$. Lembrando que a diferença é uma operação que não possui a propriedade comutativa.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS, CONTROLADOR INTERNO

QUESTÃO: 09 - ANULADA. As questões de conhecimentos gerais abordaram tópicos da atualidade, sendo assim, não contemplaram os programas e referência determinados em edital.

QUESTÃO: 10 - ANULADA. As questões de conhecimentos gerais abordaram tópicos da atualidade, sendo assim, não contemplaram os programas e referência determinados em edital.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): CONTROLADOR INTERNO

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão 11 trata de compra de material de escritório realizada por um consórcio público no valor de R\$ 15.500,00. Segundo o artigo 24, §1º da Lei nº 8.666/93 os valores dos incisos I e II, de R\$ 15.000,00 e R\$ 8.000,00, respectivamente, para licitações dispensáveis, dobram, ou seja, R\$ 30.000,00 e 16.000,00, respectivamente, para as compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos. No caso da questão, tratava-se de compra de material de escritório realizada por consórcio

público no valor de R\$ 15.500,00, que de acordo com a regra acima, é dispensável em razão do valor (artigo 24, II c/c 24, §1º Lei 8.666/93). A alternativa "c" não é correta, porque mesmo que a licitação fosse necessariamente realizada poderia ser através de outras modalidades como tomada de preços ou concorrência e não obrigatoriamente convite, por força do artigo 23, §4º. Pela leitura da alternativa "c" o consórcio DEVERIA realizar licitação na modalidade de convite, quando o correto seria PODERIA.

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'B'. O enunciado trata de um consórcio formado por 4 municípios. De acordo com a Lei nº 8.666/93, artigo 23, §8º no caso de consórcios formado por mais de 3 entes da Federação os valores constantes nesse artigo triplicam-se, ou seja, para obras ou serviços de engenharia, o valor do artigo 23, I, "b" de R\$ 1.500.000,00 passa para 4.500.000,00. O enunciado tratava de contratação cujo valor máximo era de R\$ 4.000.000,00, que de acordo com a regra acima pode adotar a modalidade de licitação de tomada de preços.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'. De acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.107/05, os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio, alternativa "e".

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'A'. De acordo com a Lei nº 11.107/05, o consórcio público quando assume personalidade jurídica de direito público adota a denominação: "associação pública". Nessa hipótese, afirma o artigo 6º, §1º: "integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados". Os agentes regidos pela CLT direcionam-se aos consórcios com personalidade de direito privado, o que não era a situação tratada no enunciado.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'. O conteúdo do enunciado está inserido no conteúdo "Controle pelos Tribunais de Contas", previsto no edital no tópico Direito Administrativo.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'E'. De acordo com a Lei nº 8.429/92, artigo 10, VIII é ato de improbidade causa prejuízo ao erário "frustar licitude de processo licitatório". O agente que comete esse ato está sujeito às penas do artigo 12, II, sinteticamente: ressarcimento integral do dano, perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de 5 a 8 anos, pagamento de multa civil de até 2 vezes o valor do dano e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de 5 anos. O artigo 11, inciso V da Lei nº 8.429/92, trata de concurso público seleção de pessoal e não modalidade de licitação.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'A'. Está de acordo com a regra geral prevista na Instrução Normativa 20/2015, a qual diz que a prestação anual de contas de gestão DEVERÁ ser prestada até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente, quando se fala de consórcios (Art. 9º, parágrafo 5º, inciso II). E o Controle Externo da execução orçamentária está a cargo da Assembleia Legislativa, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas do Estado.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'D'. A questão solicita o Lucro Bruto, uma parte da Demonstração do Resultado do Exercício, assunto constante no Programa publicado no edital e extremamente importante no estudo e na prática contábil. De acordo com o enunciado:

Receita com Vendas	R\$ 98.800,00
(-) Tributos s/ Vendas	R\$ 28.470,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 32.310,00, LOGO:
LUCRO BRUTO	R\$ 38.080,00

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão se refere ao cálculo das participações sobre o lucro, assunto constante no programa publicado. De acordo com o enunciado, deve-se calcular o montante das participações de empregados e administradores, sabendo-se que devem ser destinados 12% para uns e 12% para outros. O Lucro Líquido foi de R\$ 12.500,00. Logo, a participação dos empregados foi de R\$ 1.500,00 (12% de 12.500); e a participação dos administradores foi de R\$ 1.320,00 [12% de (12.500-1500)]. Então, 1.500 + 1.320 é igual a R\$ 2.820,00 (letra B).

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'. O enunciado solicita o cálculo do retorno sobre o investimento total, tema constante no programa e bibliografia indicada (NETO, Alexandre Assaf, Estrutura e Análise de Balanços. São Paulo. Atlas: 2015 - pg. 341). O referido indicador é calculado dividindo-se o Lucro Líquido pelo Ativo Total. Então, $12.500 : 66.530 = 0,19$ (Letra A)

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'. RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC Nº 1.282 DE 28.05.2010. D.O.U.: 02.06.2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que, por conta do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, que discute a aplicabilidade dos Princípios Fundamentais de Contabilidade contidos na Resolução CFC nº 750/93; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Resolução CFC nº 750/93, que foi e continua sendo referência para outros organismos normativos e reguladores brasileiros; CONSIDERANDO a importância do conteúdo doutrinário apresentado na Resolução CFC nº 750/93, que continua sendo, nesse novo cenário convergido, o alicerce para o julgamento profissional na aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade; CONSIDERANDO que, para assegurar a adequada aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade à luz dos Princípios de Contabilidade, há a necessidade de harmonização dos dois documentos vigentes (Resolução CFC nº 750/93 e NBC T 1); CONSIDERANDO que, por conta dessa harmonização, a denominação de Princípios Fundamentais de Contabilidade deva ser alterada para Princípios de Contabilidade, visto ser suficiente para o perfeito entendimento dos usuários das demonstrações contábeis e dos profissionais da Contabilidade, resolve: Art. 1º Os "Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC)", citados na Resolução CFC nº 750/93, passam a denominar-se "Princípios de Contabilidade (PC)". Art. 2º O "CONSIDERANDO" da Resolução CFC nº 750/93 passa a vigorar com a seguinte redação: "CONSIDERANDO a necessidade de prover fundamentação apropriada para interpretação e aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade," Art. 3º Os arts. 5º, 6º, 7º, 9º e o § 1º do art. 10, da Resolução CFC nº 750/93, passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 5º O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância. Artigo 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas. Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. Artigo 7º O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional. § 1º As seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas: I - Custo histórico. Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações; e II - Variação do custo histórico. Uma vez integrado ao patrimônio, os componentes patrimoniais, ativos e passivos, podem sofrer variações decorrentes dos seguintes fatores: a) Custo corrente. Os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais teriam de ser pagos se esses ativos ou ativos equivalentes fossem adquiridos na data ou no período das demonstrações contábeis. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, não descontados, que seriam necessários para liquidar a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis; b) Valor realizável. Os ativos são mantidos pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais poderiam ser obtidos pela venda em uma forma ordenada. Os passivos são mantidos pelos valores em caixa e equivalentes de caixa, não descontados, que se espera seriam pagos para liquidar as correspondentes obrigações no curso normal das operações da Entidade; c) Valor presente. Os ativos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de entrada líquida de caixa que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da Entidade. Os passivos são mantidos pelo valor presente,

descontado do fluxo futuro de saída líquida de caixa que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da Entidade; d) Valor justo. É o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras, dispostas a isso, em uma transação sem favorecimentos; e e) Atualização monetária. Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis mediante o ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais. § 2º São resultantes da adoção da atualização monetária: I - a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo; II - para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais, é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido; e III - a atualização monetária não representa nova avaliação, mas tão somente o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período." (...) "Artigo 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas." Artigo 10. (...) "Parágrafo único. O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais." Art. 4º Ficam revogados o inciso V do art. 3º, o art. 8º e os §§ 2º e 3º do art. 10, da Resolução CFC nº 750/93, publicada no D.O.U., Seção I, de 31.12.93; a Resolução CFC nº 774/94, publicada no D.O.U., Seção I, de 18/1/95, e a Resolução CFC nº 900/01, publicada no D.O.U., Seção I, de 3/4/01. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão versa sobre a identificação e contabilização de investimento. Primeiro, é necessário saber se na situação apresentada, trata-se de investimento em Coligada ou Controlada. Para dirimir isto, recorramos ao que diz um dos autores citados nas referências bibliográficas publicadas (PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de Contabilidade Básica. Contabilidade Introdutória e Intermediária. 9ª edição. São Paulo: Atlas. 2014. pg. 262 e263): "Uma empresa é considerada juridicamente como controlada se outra empresa detém mais de cinquenta por cento (50%) de suas ações ou cotas. (...) Uma empresa é considerada coligada se detém 20% ou mais do capital de outra, sem, no entanto, controlá-la. A participação de 20% do capital de outra é considerada significativa e, portanto, isso evidencia interesse maior e até recíproco entre a empresa que detém as ações e a outra empresa." Daí resulta que não se trata de um investimento em Controlada, mas em Coligada. Superado esse aspecto, vejamos outro dado importante do enunciado: "Essa participação é mantida em caráter permanente, ou seja, sem a intenção de vender a terceiros, mas como uma fonte permanente de renda." Ora, sem mais delongas, o próprio enunciado está caracterizando a participação como Investimento e não como Realizável a Longo Prazo, haja vista sua natureza de permanência. Dessa singela análise já se conclui que estamos ante um investimento em empresa coligada, e como tal, investimento, não se classifica como Realizável a Longo Prazo, mas como um Ativo Não Circulante, mais especificamente um Ativo Permanente. Portanto, a resposta correta à questão é a da letra B, como publicado. Entretanto, cabe à banca fazer mais algumas considerações, a bem da clareza e para que não restem dúvidas quanto à correção do gabarito. Poder-se-ia alegar que a Lei 6.404/1976 foi alterada e não mais contempla o grupo de contas denominado Ativo Permanente entre aqueles que devem figurar NO BALANÇO. De fato, o artigo 178 da mencionada Lei, na sua versão original, previa que as contas do Ativo deveriam ser dispostas, NO BALANÇO, nos grupos Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente, este último dividido nos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Diferido. Posteriormente, a Lei 11.638/2007 incluiu no Ativo Permanente o subgrupo Intangível. Após, a Lei 11.941/2009 introduziu a última alteração ao artigo 178 da 6.406/1976 determinando a versão vigente, segundo a qual, as contas do Ativo devem ser apresentadas NO BALANÇO, nos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, este último composto de Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Observa-se que foram suprimidos o grupo Permanente e o subgrupo Diferido. Todavia, o fato de a Lei não prever o grupo Permanente para a

classificação das contas do Ativo no Balanço Patrimonial, nada impede que, desde que obedecida a legislação vigente, o plano de contas contemple, para fins gerenciais e de controle quaisquer outros agrupamentos de contas. Por isto só, não estaria errado registrar os Investimentos num subgrupo Permanente. Ao contrário, é correto e salutar distinguir, na prática, o que é Realizável a Longo Prazo e o que é Permanente (ainda que este grupo não venha a constar no Balanço Patrimonial previsto em lei). A bem da verdade, quem milita na contabilidade faz isso cotidianamente, ainda que as vezes apenas mentalmente, ou seja, ao se referir a Investimentos, Imobilizado e Intangível, refere-se ao Ativo Permanente. É de se concluir que por esse motivo a banca tenha usado nas alternativas B e C as expressões Ativo Permanente e não Ativo Não Circulante. Mas, é de se reiterar que a forma como foi redigida a questão não prejudicou sua correção, nem sua compreensão e muito menos torna ela anulável. Aliás, o próprio autor citado acima utiliza a expressão Ativo Permanente, na página 264 da obra acima citada: "As ações de empresas no grupo Investimentos do Ativo Permanente devem ser avaliadas pelo custo..." Então, em caso de persistência de dúvidas, vale a expressão das referências bibliográficas do Edital, é exatamente para isso que elas são publicadas.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. A questão 33 apresenta 3 afirmativas, dentre as quais apenas a segunda (II) está correta, logo, a resposta correta é a da alternativa **B** - Apenas a II. A primeira afirmativa (I) está errada, porque a auditoria interna é exercida apenas nas pessoas jurídicas e não nas pessoas físicas segundo as normas.

QUESTÃO: 34 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'D'. O enunciado da questão traz a descrição detalhada da fase de despesa denominada Liquidação consoante Lei 4.320/1964 e MCASP. A resposta correta, portanto é a da letra D e não da letra C, como constou.

QUESTÃO: 36 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'B'. A questão 36 traz o seguinte enunciado: Determinada entidade publicou Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre de 2017, em cujo Anexo 7, constam os valores informados na tabela abaixo a respeito dos Restos a Pagar Não Processados:

<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Saldo em 31-12-2016	784.298,27
Liquidados	30.324,62
Pagos	30.324,62
Cancelados	53.973,65
Saldo	700.000,00

De acordo com as informações, pode-se concluir que:

- A) A entidade possui uma dívida no seu passivo, de R\$ 700.000,00, remanescente de 2016.
- B) Em 31-10-2017, a entidade possuía R\$ 700.000,00 pendentes de liquidação.**
- C) Em 2017 não houve empenho de despesa.
- D) Toda despesa empenhada em 2017 foi liquidada e paga.
- E) Houve um estorno de R\$ 53.973,65 do passivo permanente da entidade em 2017.

Diante do exposto, de acordo com os conceitos do MCASP e da própria Lei de

Responsabilidade Fiscal, a única alternativa correta é a da letra B, ou seja, o quadro demonstra os Restos a Pagar Não Processados, logo, os valores referentes às despesas empenhadas e não pagas. Portanto, o saldo dessas despesas ao final do período era de R\$ 700.000,00.

QUESTÃO: 37 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'C'. Os ingressos extraorçamentários refere-se às causões recebidas em dinheiro e as operações de crédito por antecipação da receita, no montante de R\$ 48.200,00. Logo, a resposta correta é a de letra C e não a E, como constou no gabarito preliminar.

QUESTÃO: 38 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'E'. A resposta correta é Passivo Permanente igual a R\$ 16.000,00, letra E, portanto. E não a letra C, como foi publicado no Gabarito preliminar.

NOTA: Houve equívoco da Fundatec ao publicar o gabarito, pois a banca informou a resposta corretamente, a da letra E.

QUESTÃO: 39 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'C'.

Na nova contabilidade aplicada ao setor público, institucionalizaram-se as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas na definição daquelas transações que promovem alterações nos elementos do patrimônio da entidade do setor público e que afetam o resultado do exercício. Assinale, nas situações a seguir, com a letra "A" quando se tratar de uma Variação Patrimonial Aumentativa e "D" quando for uma Variação Patrimonial Diminutiva.

- () Geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros.
- () Quando deixar de existir o correspondente valor do ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro.
- () Diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo.
- () Recebimento efetivo de doações e subvenções.
- () Surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- A) A – D – A – D – D.
- B) D – A – D – D – A.
- C) A – D – D – A – D.**
- D) D – A – A – A – D.
- E) D – D – A – D – A.

As situações em que há aumento da situação líquida patrimonial mediante redução do passivo ou acréscimo de passivos ou, por outro lado, redução da situação líquida mediante aumento do passivo ou diminuição de ativos estão definidas no MCASP.

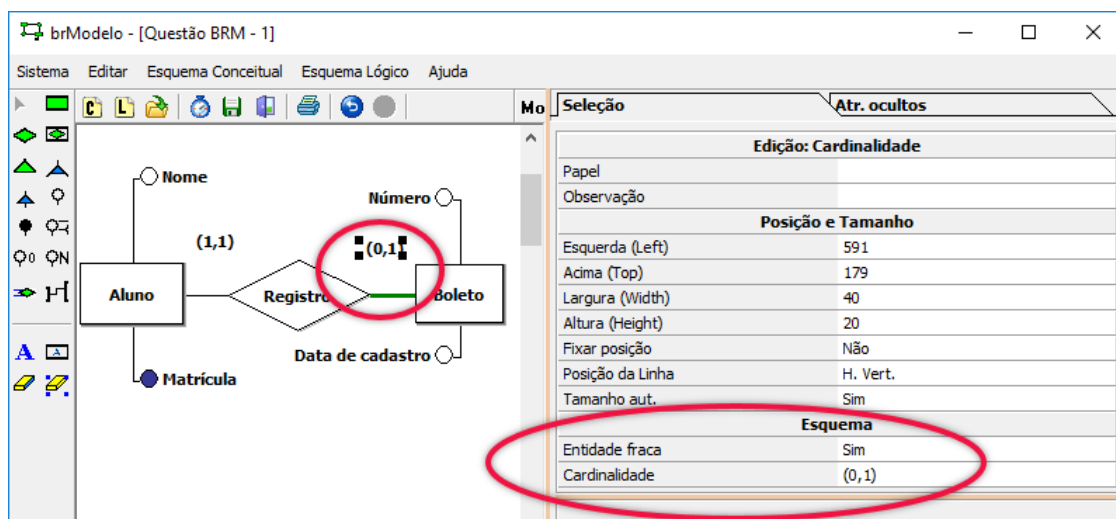
Conforme demonstrado acima, a resposta correta é a da letra C e não da letra D, como publicado no Gabarito Preliminar.

QUESTÃO: 40 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'D' A resposta correta é a da letra D e não da letra B, como publicado no Gabarito Preliminar.

CARGO(S): ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO: 11 - ANULADA. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 3. Bancos de Dados, do Programa desse concurso. Infelizmente, na alternativa que seria a correta, a coluna "funcao_func_id_fk" não consta como "not null", tornando a questão sem resposta correta. Em consequência, não há alternativa que responde corretamente à questão. Há razões técnicas que justifiquem a anulação desta questão. RECURSO DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 3. Bancos de Dados, do Programa desse concurso. A Figura 2 mostra um Diagrama Entidade Relacionamento, notação Peter Chen, com uma entidade fraca, indicada por meio de uma linha grossa. Apesar de visualmente já se indicar a existência de uma entidade fraca, no modelo conceitual, no texto introdutório da questão destacou-se tal fato, para não haver dúvidas nesse sentido, o que não era necessário. Tal linha grossa indica uma entidade fraca, também referenciada na literatura como relacionamento identificador, indicando que a entidade "Boleto" é fraca, conforme constante em [Heuser, 2009] (HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009), páginas 61, 62, 76 e 142 e, também, no software [brModelo 2.0,2017] (brModelo 2.0. Ferramenta de modelagem de banco de dados. Disponível em: <<http://www.sis4.com/brmodelo>>. Acesso em 06 dez. 2017), ambos constantes na bibliografia do edital. Além disso, o enunciado introdutório dessa prova diz claramente que os programas utilizados nesta prova foram instalados com todas as suas configurações padrão e que, caso tenham sido realizadas alterações que impactem a resolução da questão, elas serão alertadas no texto da questão ou mostradas visualmente, se necessário, o que foi realizado. Em anexo a essa resposta, consta imagem do software brModelo 2.0, utilizado nessa questão. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.



QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 3. Bancos de Dados, do Programa desse concurso. A Figura 2 mostra um Diagrama Entidade Relacionamento (DER), notação Peter Chen. Em um projeto clássico de banco de dados, há três modelos: conceitual, lógico e físico. O modelo conceitual é uma descrição do banco de dados de forma independente de implementação em um SGBD; ele registra que dados podem aparecer no banco de dados, mas não registra como estes dados serão armazenados a nível de SGBD. Dito de outra forma, um DER representa as coisas reais ou abstratas que se deseja armazenar em um SGBD, por meio de uma notação padronizada, entretanto sem apresentar detalhes de tecnologia, como, por exemplo, as integridades de identidade e referencial (chaves primárias e estrangeiras). Maiores detalhes o candidato poderá obter em [Heuser, 2009] (HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009), páginas 25 e 26. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 16 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'A'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 3. Bancos de Dados, do Programa desse concurso. Na Figura 3, apresenta-se o esquema relacional "XYZ", no qual podem ser

observados os seguintes aspectos: (1) a chave primária é o par de atributos (A,B); (2) o par (A,B) determina funcionalmente o par (C,D) e o atributo (B) determina (E). Esse é um caso típico onde nem todos os atributos de um esquema relacional são determinados funcionalmente pela sua chave primária composta, pois o atributo (B), que faz parte da chave primária, determina funcionalmente (E), caracterizando a existência de uma dependência parcial. Diz-se que uma tabela encontra-se na segunda forma normal (2FN) quando, além de estar na 1ª FN, não contém dependências parciais. Portanto, pode-se afirmar que, nesse caso, tal tabela está na 1ª Forma Normal (1FN) e não na 2FN. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e não é a divulgada com o gabarito oficial. Há razões técnicas que justifiquem, apenas a troca do gabarito para a letra A) e não a sua anulação. RECURSO DEFERIDO - ALTERAR O GABARITO DA QUESTÃO PARA A LETRA A)).

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'C'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 3. Bancos de Dados, do Programa desse concurso. Observando-se a Figura 4(a), verifica-se que ela foi criada utilizando-se o mecanismo de armazenamento para o MySQL InnoDB, que é transacional e emprega bloqueio de linha. O mecanismo específico que realiza o bloqueio de tabelas é o MyISAM, que emprega mecanismo não transacional. Maiores detalhes o candidato poderá obter em [MySQL Community 5.7.19], no link <https://dev.mysql.com/doc/refman/5.7/en/internal-locking.html>. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'C'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 3. Bancos de Dados, do Programa desse concurso. Nessa questão, deseja-se apresentar o código e nome dos funcionários que desempenham o cargo de gerente ou supervisor e também o código e nome dos funcionários que são seus subordinados, devendo-se mostrar apenas os gerentes e supervisores que tenham em qualquer posição do nome os caracteres "DRO" e que ganhem entre 10000 e 15000. Cada linha da tabela "FUNCIONARIO", mostrada na Figura 4(a), registra os dados de um funcionário, tais como, o seu código, nome, cargo, salário e CPF e, também, quem é o seu chefe; por exemplo, o funcionário de código "8786", chamado "LUIZ PAULO", é subordinado ao funcionário "7227", que é o seu chefe. Portanto para exibir o código e nome dos funcionários que desempenham o cargo de gerente ou supervisor e também o código e nome dos funcionários que são seus subordinados é necessário realizar um autorrelacionamento, por meio da cláusula "FROM" (por exemplo, from funcionario f1, funcionario f2), sendo obrigatório a utilização da integridade referencial na cláusula "WHERE", para evitar o produto cartesiano, sem nenhum critério, devendo-se utilizar a seguinte codificação: "Where f1.chefe = f2.codigo ...". As declarações citadas podem ser escritas utilizando-se a sintaxe do "INNER JOIN", da seguinte forma: "funcionario f1 inner join funcionario f2 on f1.chefe = f2.codigo". Quando se fala que "deverão ser mostrados apenas os gerentes e supervisores que tenham em qualquer posição do nome os caracteres "DRO" e que ganhem entre 10000 e 15000", tais valores estão dentro do conjunto resposta. As restrições "salario >= 10000 and salario <= 15000 and nome like '%DRO%'" e "f2.salario between 10000 and 15000 and f2.nome like '%DRO%' " produzem o mesmo conjunto resposta; tais restrições são iguais e são as solicitadas no enunciado e não valores situados na faixa 10.001 até 14.999. Os recursos concordam que o item III está errado e, por isso, não o abordaremos, pois tal consulta SQL está errada. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'C'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 1. Conceitos e fundamentos da Gerência de Projetos e do ciclo de vida do projeto, do Programa desse concurso. Os candidatos questionaram apenas a correção do item III. Em um projeto Scrum, o monitoramento de seu progresso, em relação a um plano estabelecido, é realizado por meio de um Release Burndown Chart, ao final de cada Sprint (iteração). Pede-se que seja consultada a bibliografia básica do edital (ÁGIL. Desenvolvimento ágil. Disponível em: <<http://www.desenvolvimentoagil.com.br/>>. Acesso em 06 dez. 2017), no

link <<http://www.desenvolvimentoagil.com.br/scrum/release_burndown>>. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'B'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 1. Conceitos e fundamentos da Gerência de Projetos e do ciclo de vida do projeto, do Programa desse concurso. A Figura 8 exibe, esquematicamente, o modelo de processo de desenvolvimento de software, chamado cascata, como se pode observar na bibliografia básica do concurso, em [SOMMERVILLE, 2011] (SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011), página 20 e [PRESSMAN, 2002] (PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software - 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2002), páginas 26 e 27. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'D'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 1. Conceitos e fundamentos da Gerência de Projetos e do ciclo de vida do projeto, do Programa desse concurso. Conforme constante em [VAZQUEZ, 2009] (VAZQUEZ, Carlos Eduardo; ALBERT, Renato Machado; SIMÕES, Guilherme Siqueira. Análise de pontos de função: mediação, estimativas e gerenciamento de projetos de software. 8. ed. São Paulo: Editora Erica, 2009), páginas 159 e 160, na contagem estimada, todos os tipos de função são contabilizados pela contagem média, ou seja, ALI (10 PF), AIE (7 PF), EE (4 PF), SE (5 PF) e CE (4 PF). Nesse caso teremos, na Figura 9(a), respectivamente, de cima para baixo, as seguintes contagens: $10 + 7 + 7 + 4 + 4 + 4 + 4 + 5 = 45$ PF, que é um número maior que 40 e menor ou igual a 50. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 2. Desenvolvimento de Software. Essa questão baseia-se na Figura 11, que mostra um programa em Java, que permite realizar, repetidamente, determinada multiplicação e apresentar o seu resultado, enquanto o conteúdo da variável "repetir" for "SIM". Nesse caso, basta que, no local apontado pela seta nº 1, exista o código fonte <<while (repetir == "SIM") {>> ou <<while (repetir.equalsIgnoreCase("SIM")) {>>. Os candidatos estão questionando o item II, sugerindo a digitação da palavra "SIM", de outras formas, como "Sim", "sIM", "sim", etc., o que não faz parte do contexto da questão, pois seu enunciado é bem claro ao especificar que a palavra "SIM", sendo digitada, será em maiúscula e não de qualquer outra forma. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 2. Desenvolvimento de Software. Os questionamentos dos candidatos referem-se, apenas, ao item II, por o considerarem correto. Para que seja possível atribuir um conteúdo a variável "s", da classe "A", basta criar uma operação na Figura 12(a) e implementar, na Figura 12(b), o seguinte método, no local apontado pela seta nº 2:

```
public void setS (int varS) {
this.s = varS;
}
```

Esse item está errado, pois esse método é apenas para atribuir valor a uma variável, não

devendo retorna valor e, por isso, deveria ter o identificador como "void". O código do item II está errado, porque está especificado um retorno do tipo "int", mas o método não contém a palavra reservada "return". A sintaxe desse código está errada. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'E'. O conteúdo dessa questão está devidamente previsto no item 2. Desenvolvimento de Software. A Figura 12(a) mostra um diagrama de Classes, da UML, a partir do qual se implementou os programas principal e secundários, na linguagem de programação Java. Comenta-se, a seguir, cada uma das assertivas: - Item I: um dos princípios básicos da orientação a objetos é o encapsulamento, onde, por default, cabe apenas a própria classe a responsabilidade pela manipulação do conteúdo dos seus atributos. Por isso, por default, os atributos de uma classe são criados com o modificador "-", que indica a visibilidade "private". Como foi modelada a classe "B", o conteúdo dos atributos "k" e "T" poderão ser manipulados diretamente por outra classe qualquer, sem necessidade da utilização de nenhum método da classe "B", o que viola o conceito de encapsulamento, acarretando aos mesmos problemas das variáveis globais, da então programação estruturada, das décadas de 1970 à 2000. - Item II: os candidatos não questionaram esse item e concordam que ele está correto. - Item III: na classe "A", mostrada na figura 12(b), implementou-se o método "A", com o código <<A(int varR, intvarS) ...>>, que é um construtor. Além desse método, é possível implementar outro, também com o nome "A", entretanto, apenas com um parâmetro de entrada, caracterizando sobrecarga de operador. A sobrecarga de construtor é possível, desde que as suas assinaturas sejam diferentes. No diagrama de classes, da UML, mostrado na figura 12(a) esse novo construtor pode ser representado conforme constante nesse item. A questão do ponto e vírgula não torna tal item errado, porque não altera o conceito do construtor. Em consequência, há somente uma alternativa que responde corretamente à questão e é a divulgada com o gabarito oficial. Não há razões técnicas que justifiquem a troca do gabarito ou a anulação desta questão, devendo ser mantido, obrigatoriamente, o gabarito oficial divulgado. RECURSO INDEFERIDO - QUESTÃO MANTIDA.